ATO Nº 792/2003

Altera o art. 2°, do Ato 774/02.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. O artigo 2°, do Ato n° 774, de 14 de agosto de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°. O Grupo Preparatório para Assessoramento do Conselho da Reforma Administrativa, instituído pelo Ato 774/02, passa a ser integrado pelo Vereador Cláudio Fonseca, que o presidirá, e pelos servidores Luciana Andrea Accorsi Berardi, RF 26.097; Marlene Fabri da Fonseca, RF 26.098; Maria Isabel Lopes Correa, RF 10.925; Lia Mara M. R. Chagas, RF 10.640; Josivaldo Pereira e Silva, RF 11.042; Marcella Falbo Giacaglia, RF 11.047 e Raimundo Batista, RF 10.989.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 25 de março de 2003.